

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PAUTA PARA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025-2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

- PARECER Nº 001/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- PARECER Nº 002/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- PARECER Nº 003/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- PARECER Nº 004/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- PARECER Nº 001/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- INDICAÇÃO Nº 002/2025, DO VEREADOR DIOZINO CARDOSO DE SOUZA
- INDICAÇÃO Nº 001/2025, DO VEREADOR MARISVALDO SOUSA SILVA
- REQUERIMENTO Nº 003/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES
- REQUERIMENTO Nº 004/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES
- OFÍCIO Nº 001/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

- OFICIO N° 002/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

- OFICIO N° 012/2025, DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE
--

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 002/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que
“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar remanejamento, transposição e transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentárias anual para 2025 e dá outras providências.

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 003/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que
“Regulamenta as disposições gerais relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, institui gratificação aos agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamenta os ordenadores de despesas, no âmbito do Município de Ibipitanga, como se indica, e revoga disposições contrárias.”

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 004/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que
“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar convênios ou contratos, como se indica, e da outras providências.”

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 006/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que
“Dispõe sobre a criação da Lei do serviço de inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Ibipitanga Bahia, e dá outras providências.”

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 007/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL Que
“Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 159/2023 que dispõe sobre a modificação da estrutura administrativa do município de Ibipitanga, como se indica e dá outras providências.”

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente